



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
CNPJ N° 05.351.614/0001-31

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II, §1º c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Técnico acostado aos autos, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e análise em processos e contratos administrativos em geral, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Junto ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de São Caetano de Odivelas-PA, pelo valor de R\$ **216.000,00** (*duzentos e dezesseis mil reais*), divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ **18.000,00** (*dezoito mil reais*) que serão pagos mensalmente pelos serviços.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. **BRENDA DA SILVA BARBOSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Caetano de Odivelas/PA, 08 de janeiro de 2021.

**FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO**  
*Prefeita Municipal*